



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1315

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1315

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.438 de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora **DEBLIANE DA COSTA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***. -41, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de **Assessor de Gestão de Contratos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.438, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, na data de 10/06/2024, o servidor

DIOGO OLIVEIRA MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 470. ***. ***-99, ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Comércio e Indústria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 14/2024 PREGÃO 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às exigências das novas NR - Normas Regulamentadoras Mtb, e leis vigentes.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Engenharia Luz Souza Ltda - EPP.

Rua Aureliano José da Silva, 624, Bairro Leão I.

Castilho - SP.

CNPJ (MF): 41.114.641/0001-54.

Item: 01.

Valor: R\$ 60.249,00 (Sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Castilho - SP, 10 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 14/2024 PREGÃO 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1315

Página 3 de 3

exigências das novas NR – Normas Regulamentadoras Mtb, e leis vigentes.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Engenharia Luz Souza Ltda – EPP.

Rua Aureliano José da Silva, 624, Bairro Leão I.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 41.114.641/0001-54.

Item: 01.

Valor: R\$ 60.249,00 (Sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Castilho – SP, 10 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

.....